

# BOLETIM SINTPICC

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé - Presidente João Rodrigues - Ano I - nº 1 - 24 à 29 de JANEIRO/22 - Edição SEMANAL

## SINDICATOS E MINISTÉRIO PÚBLICO PEDEM ESCLARECIMENTOS E PROVIÊNCIAS REFERENTE AO SURTO DE COVID-19 EM PLATAFORMAS DA PETROBRAS E NAS EMPRESAS DO SEGUIMENTO DE PETRÓLEO

Foi realizada na última terça-feira (24/01/22), uma reunião virtual que contou com a presença dos representantes do SINDPETRO NF, dos Auditores Fiscais sr Gilson di Luccas e Lidiane Antoneli, AFT na SIT, de Brasília) e de representações da Petrobras (Arnaldo Margotti Junior, Angelo Sartori Neto; Valneir Pereira dos Anjos Líder da Força Tarefa do Covid 19 da UN BC; Emerson Martins dos Santos - BC; Helio Correa; Neemias Ferreira; Marcos Antonio Dadalto; Fabricio Pereira Gomes – Relações sindicais) para tratar das infecções por Covid 19 a bordo das plataformas da empresa na Bacia de Campos, além do relato dos fatos registrados em vídeos e fotos da P 52 em que circularam nas redes sociais o surto de Covid 19, de trabalhadores na área externa do casario da plataforma.

O SINDIPETRO/NF como também o SINTPICC vem recebendo diariamente denúncias de trabalhadores a bordo das plataformas que não estão sendo desembarcados mesmo testando POSITIVO para Covid19, suspeitos sintomáticos ou contactantes. A Petrobras afirma não estar medindo esforços para regularizar esta situação. Entretanto quando questionada sobre o total de trabalhadores contaminados. A empresa apenas repassa a informação sobre o total de passageiros desembarcados no dia, limitando informações, e dificultando à visualização por parte dos sindicatos e trabalhadores da consistência do empenho da Petrobras.

Tal questão podem ser sanadas por meio da transparência das informações. Foi solicitada da Petrobras, atualizações sobre o total de trabalhadores contaminados, suspeitos, sintomáticos e contactantes em cada unidade. Juntamente com o POB da unidade. Período em dias, discriminado por condição dos trabalhadores, ou seja, tempo que os contaminados, suspeitos, sintomáticos e contactantes que ainda a bordo estão aguardando o desembarque. Disponibilidade máxima diária do transporte aéreo para atendimento por meio de voos sanitários para desembarque de trabalhadores contaminados, suspeitos, sintomáticos e contactantes. Bem como previsão de aumento dessa capacidade se houver. O número de vagas para quarentena de trabalhadores contaminados, suspeitos, sintomáticos e contactantes desembarcados ou positivos no teste de pré embarque. Disponibilidade de vagas para as referidas condições. Bem como previsão de aumento dessa capacidade se houver. Evolução do número total de casos e discriminado por unidade, de trabalhadores contaminados, suspeitos, sintomáticos e contactantes a bordo das unidades offshore, desde o dia 10/01/2022. Critérios numéricos que motivam a testagem a bordo das unidades e



Trabalhadores na área externa do casario da plataforma

que levam a retestagem de negativos ou positivos para a Covid-19. Datas e unidades em que ocorreram a testagem geral a bordo. Unidades e datas em que foi realizada a retestagem dos contactantes conforme art 21 da RDC Anvisa 584/21, bem como o percentual de testes positivos e negativos. E o número de trabalhadores a bordo relacionado por período além dos 14 dias a bordo, geral e discriminado por unidade. O SindipetroNF acredita que as informações solicitadas são de fácil gestão por parte da companhia. Já que se tratam de informações essenciais para o gerenciamento de uma crise como a que se apresenta. Após a apresentação dos procedimentos que a Petrobras e as terceirizadas vem cumprindo e as novas exigências solicitadas pelo sindicato à reunião se deu por encerrada.

Já o SINTPICC vem emitindo ofícios as empresas que estão sendo denunciadas dando um prazo de 48 h para que venham esclarecer sobre o número de trabalhadores contaminados e o estado de saúde de cada um deles; Quais as medidas estão sendo adotadas para o enfrentamento do avanço da variante Ômicron na respectiva base?

Se a empresa vem afastando os contactantes, colocando os profissionais em home office? Verificar se todos os trabalhadores já foram alcançados pelo calendário da vacinação contra a COVID- 19 e se estão com o ciclo vacinal completo (1ª, 2ª e 3ª doses)? Dentre outros.

O Sintpicc vem atendendo em Home Office e disponibilizou os canais de atendimentos bem como telefone fixo (22) 2020-5428, e-mails [ouvidoriasintpicc@gmail.com](mailto:ouvidoriasintpicc@gmail.com) - [presidenciasintpicc@yahoo.com.br](mailto:presidenciasintpicc@yahoo.com.br) - Whatsapp (22) 9 8183-6851 e (22) 9 9613-9513 no horário comercial 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 de 2ª à 6ª feiras.

# BOLETIM SINTPICC

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé - Presidente João Rodrigues - Ano I - nº 1 - 24 à 29 de JANEIRO/22 - Edição SEMANAL

## SINTPICC RETORNA COM AS HOMOLOGAÇÕES EM HOME OFFICE

O SINTPICC retomou as suas atividades de forma presencial no dia 10/01/2022, todavia diante do avanço da variante Ômicron a qual contaminou alguns de nossos colegas de trabalho, tomamos a decisão de forma provisória a retomar as atividades híbridas com atendimento home office, inclusive as homologações.

As empresas representadas pela entidade patronal conveniente se obrigam a homologar todas as demissões inclusive para os empregados com mais de 1 (um ano) de contrato de trabalho conforme cláusula 28ª da Convenção Coletiva de Trabalho do SINTPICC.

O SINTPICC garantirá agenda para a homologação num prazo de 10 (dez) dias a contar da data do desligamento do trabalhador através do e-mail [ouvidoriasintpicc@gmail.com](mailto:ouvidoriasintpicc@gmail.com) ou [sintpicc@sintpiccmaca.com.br](mailto:sintpicc@sintpiccmaca.com.br)



## BANCO DE HORAS

Fica convencionada neste Instrumento a adoção do sistema de Banco de Horas, nos moldes do que dispõe o art. 59 da CLT, com redação dada pela lei 9601/98, pelo que as empresas poderão adotá-lo, **desde que o façam e ratifique junto ao SINTPICC.**

## CASO ALPHATEC

Os Trabalhadores que optarem pela representação do SINTPICC na assembleia dos Credores deverão encaminhar um e-mail para [atendimentoalphatecsintpicc@gmail.com](mailto:atendimentoalphatecsintpicc@gmail.com)

Deixando claro que o sindicato está aguardando o agendamento da assembleia da Recuperação Judicial para esta informando os trabalhadores.

Os documentos necessários para o envio são:

- Carteira de Trabalho (Foto, identificação e contrato);
- Identidade;
- CPF ;
- Procuração

Dados do Advogado do Sintpicc : Leonardo Lessa Rabello OAB/RJ nº 115.972

## TABELA DE PISOS DOS GRUPOS DE PINTURA E MONTAGEM INDUSTRIAL

A partir de 1º de maio de 2021, início da vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, os pisos salariais para os integrantes das categorias profissionais Onshore e Offshore, terão os seguintes valores já devidamente reajustados:

Ajudante	R\$ 1.374,07
Almoxarife	R\$ 1.884,45
Auxiliar de Serv. Gerais (ASG, Hom.de Área)	R\$ 1.518,63
Caldeireiro	R\$ 2.166,88
Eletricista Montador	R\$ 1.707,24
Eletricista Força e Controle	R\$ 1.982,55
Encanador	R\$ 1.982,55
Encarregado Qualificado	R\$ 3.392,33
Guindasteiro	R\$ 1.982,55
Instrumentista	R\$ 1.982,55
Jatista D'água	R\$ 1.707,24
Maçariqueiro	R\$ 1.707,24
Mecânico	R\$ 1.884,45
Mestre em Geral (Líder) ou Encarregado não qualificado	R\$ 2.995,85
Montador de Andaime	R\$ 2.059,67
Pintor Industrial	R\$ 2.059,67
Pintor Hidrojatista	R\$ 2.246,96
Soldador Chaparia	R\$ 1.707,24
Soldador Tig/ER	R\$ 2.246,96
Soldador Tig/ER/Raiz.	R\$ 2.937,36
Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 3.392,33
Técnico em Geral	R\$ 3.392,33

**Parágrafo Primeiro.** - Para os demais Técnicos não especificados na Tabela dos Pisos, fica garantido, no mínimo, o salário idêntico ao do Técnico em Geral.  
**Parágrafo Segundo.** - O piso salarial dos profissionais que, por força do contrato ou execução das suas atividades venha a ser exigido a qualificação de ABRAMAN, ou de ESCALADOR, deverá ser acrescido de 10% (dez por cento) e percentual de 20% (vinte por cento) caso seja exigido as duas qualificações ABRAMAN mais ESCALADOR, sobre os pisos da TABELA DE PISOS DOS GRUPOS DE PINTURA E MONTAGEM INDUSTRIAL.

## REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

### CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL

Fica assegurado aos trabalhadores da categoria representada pelo sindicato conveniente, a partir de 1º de maio de 2021, reajuste salarial de 7,59% (sete virgula cinquenta e nove por cento), correspondente ao INPC apurado no período de Maio/2020 a Abril/2021, incidente sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2020.

**Parágrafo Primeiro:** - Para os empregados que percebem salários acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o reajuste será estabelecido através de livre negociação entre os EMPREGADOS e EMPRESAS. Sugere-se o pagamento mínimo de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

**Parágrafo Segundo:** - Cada empresa poderá, a seu critério, compensar os aumentos concedidos no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, exceto os decorrentes de promoção e/ou equiparação salarial determinada por sentença transitada e julgada e término de aprendizagem.

**Parágrafo Terceiro:** - As empresas garantirão correção integral de salários para os empregados admitidos após a data base, para aquelas funções que possuem paradigmas, respeitando os termos da legislação vigente, desconsiderando desse modo a figura da proporcionalidade. **Parágrafo Quarto:** - As empresas poderão efetuar o pagamento do retroativo, referente ao reajuste em até três parcelas, sendo: 1ª até o quinto dia útil de novembro/2021 2ª até o quinto dia útil de dezembro/2021 3ª até 31 de dezembro/2021.

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé  
Endereço: Rua Ferreira Viana 4A - Centro - Macaé/RJ - CEP: 27.910-030  
Fone: (22) 2020-5428 - 9 98183-6851 - 9 9613-9513